

FIQUE POR DENTRO!

O Sindicato dos Metalúrgicos de Campos, tem buscado realizar parcerias e convênios em diversos segmentos, visando dar um amplitude no trabalho social desenvolvido. Estas parcerias, visam proporcionar aos trabalhadores um incentivo a qualificação profissional, descontos em Farmácias, Drogarias, Óticas, Atendimento Médico, Faculdade, Colégio, Cursos de Idiomas, Cursos Técnicos, Lazer, Restaurantes, Academias, Hotéis e Pousadas dentre muitos outros segmentos. Para ter acesso aos benefícios das parcerias já fechadas, basta apresentar-se na secretaria do seu Sindicato, para confecção da carteirinha dos convênios. Filiado à:



Força Sindical



Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos



Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado do Rio de Janeiro



Convênios firmados em Campos

Grupo de óticas BUKOVSKI 15 % de Desconto A vista ou parcelado em até 4 vezes



Farmácias Vieira 10% de Desconto vista ou no Cartão.

Farmácia Silveira é Centro 20 % de Desconto

CIETEC
Escola Técnica e Profissionalizante.
Curso Oferecidos:
- Técnico em Eletrotécnica.
- Técnico em Mecânica Industrial.
- Técnico em Automação.
- Aproveitamento Técnico para quem tem mais de 5 anos na área.
- Desconto de até 30 %

WS Engenharia e Treinamentos

(Com Desconto de até 30%)
Curso Oferecidos:
- Soldagem com eletrodo revestido.
- MIG/MAG
- TIG
- Inspetor de Solda N1

Desconto De Até 30%

- Andaime
- Atmosfera Explosiva
- Análise De Risco Em Cia
- Combate À Incêndio
- Empilhadeira
- Espaço Confinado
- Direção Defensiva
- Primeiros Socorros
- Movimentação De Carga
- NR10 NR13 Operador De Guindaste
- Ponte Rolante
- Primeiros Socorros



Atendimento Odontológico

- Limpeza; extração; aplicação de flúor é sem ônus para o trabalhador
- Tratamentos mais complexos 50% de desconto

Orientação com advogados trabalhista e previdenciário

Os Recursos arrecadados no Sindicato com a contribuição dos sócios é para benefício dos trabalhadores. Queremos realizar uma grande festa de final de ano para os trabalhadores e seus familiares com sorteio de vários brindes

Temos um Sonho (a longo prazo) adquirir uma SEDE campestre para os Metalúrgicos de Campos. Sair do sonho para a realidade é que faz a diferença entre o empreendedor e o mero sonhador.

Expediente

Rua Carlos Lacerda, 124 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - Tel: (22) 2723-1424/(22) 9934-4468
Conteúdo: João Paulo e Elton Pessanha - Diagramação: Grafimar Editora
E-mail: tecseg_jp@hotmail.com
sindicamosmetalurgico.com.br

A verdade e o comprometimento sempre prevalecerá. E trabalhador unido e consciente nunca será vencido!

No último dia 15 de março, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Campos dos Goytacazes se reuniu com a diretoria do Sindicato patronal para negociar a Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2012/2013 na sede da Firjan, no Centro do município. O argumento que foi usado foi a presença maciça dos trabalhadores durante as assembleias, que os Trabalhadores estão mobilizados para lutar pela garantia dos seus direitos, tal demonstração de união foi o que nos levou a uma campanha salarial vitoriosa.

Porque o trabalhador já sabe e reconhece que só a unidade de uma categoria lhe dá força para, através de um trabalho sério e determinado do seu Sindicato, alcançar as metas propostas na Pauta de Reivindicações. Portanto, mais do que nunca, é preciso estar mobilizados e unidos em torno do nosso Sindicato, porque **CHEGOU A HORA DA MUDANÇA.**

Assim a rodada de negociação trouxe flexibilidade sobre a posição dos patrões e conseguimos fechar um bom acordo para ambos os lados, os trabalhadores foram informados da nossa conquista, Obtemos um aumento de 9,0% (para as empresa com mais de 50 funcionários) num percentual inflacionário de 5,85% ou seja 3,15% de aumento real encima da inflação (se colocarmos o percentual de aumento 3,15% em cima dos 5,85% para chegar a 9,0% foi um aumento de aproximadamente 54,0% em cima do índice inflacionário, as empresa com menos de 50 funcionários o aumento foi de 7,5%) Conquistamos ainda um bônus de R\$ 65,00 (trimestral) Correspondente a sexta básica e o aumento das primeira duas horas extra 50% a 60% para toda a categoria.



Assembléia realizada 08/02/2012.

Confira as clausulas do acordo que foi fechado, na próxima página.



Palavra da Diretoria

“Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo se a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade.” Com esses preceitos, que visam garantir a dignidade humana, a Constituição Federal de 1988 determina que todos têm o direito de trabalhar em condições seguras e em um ambiente saudável, que contribua com sua qualidade de vida. Marco do Processo de redemocratização do país, a Constituição Federal de 1988 (CF) foi chamada “Constituição-cidadã” por inovar em vários aspectos e garantir a toda a sociedade novos direitos e deveres. Com o Artigo 7º, do capítulo “Dos Direitos Sociais”, a CF estabelece que são direitos dos trabalhadores, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.” Assim, a legislação passou a admitir que o risco é inerente ao trabalho e determinou ao empregador a responsabilidade de implementar medidas de proteção estabelecidas em normas específicas, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e As Normas Regulamentadoras do MTE.

João Cunha, Vice-Presidente STIMMEC

Campanha Salarial Vitoriosa

CLÁUSULA PRIMEIRA: As empresas com data base em MARÇO e possuírem até cinquenta empregados, concederão a partir de 1º de Março de 2012, um reajuste de 7,5% (sete virgula cinco por cento) e as que possuírem mais de cinquenta e um empregados, 9% (nove por cento), ambos os reajustes sobre os salários vigentes em 01 de Março de 2011, a título de reajuste salarial, sendo que tais valores atualizados vigorarão de 01 de Março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido a garantia de emprego ao acidentado no trabalho, afastado por licença, maior que 90 (noventa) dias, a estabilidade no emprego por 12 (doze) meses, a partir da alta médica.

CLÁUSULA TERCEIRA: Admitido empregado para função de outro dispensado sem justa causa, será garantido a este salário igual ao empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais.

CLÁUSULA QUARTA: Conceder 60% (sessenta por cento) para as duas primeiras horas extras trabalhadas e 100% (cem por cento) para as horas subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA: Conceder abono de falta ao empregado estudante, no dia de prova escolar, condicionado ao pré-aviso do empregado à empresa, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA SEXTA: Fica garantido o fornecimento de uniforme e calçados em número de até 03 (três) por ano, quando necessário, obrigar-se o empregado a comparecer ao trabalho devidamente uniformizado, como forma de atendimento às Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, e a devolver o material fornecido, caso seja dispensado ou solicite a sua demissão, ficando a empresa obrigada a destruir o mesmo, não o reutilizando.

CLÁUSULA SÉTIMA: Será obrigado o fornecimento aos empregados de documento, contendo identificação da empresa e a discriminação de todas as parcelas pagas e descontos efetuados, inclusive o depósito do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA: Obriga-se as empresas a fixarem no aviso prévio se o empregado deverá cumpri-lo ou será dispensado do mesmo. No caso de omissão deste registro, fica subentendido que o empregado estará dispensado do cumprimento de pré-aviso.

CLÁUSULA NONA: Caso a empresa possua mais de 20 (vinte) empregados, fica assegurando ao sindicato dos obreiros, a fixação, em dependências adequadas, no quadro de avisos, comunicações de interesse geral da categoria profissional, vedada a divulgação de matéria política, ofensiva, ou prejudicial a quem quer que seja.

CLÁUSULA NONA: Caso a empresa possua mais de 20 (vinte) empregados, fica assegurando ao sindicato dos obreiros, a fixação, em dependências adequadas, no quadro de avisos, comunicações de interesse geral da categoria profissional, vedada a divulgação de matéria política, ofensiva, ou prejudicial a quem quer que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: Será descontado dos empregados percentual de 4% (quatro por cento), do salário nominal de Março de 2012, desconto este a ser efetuado na primeira quinzena do mês de abril de 2012 e repassado ao Sindicato Obreiro. Fica assegurando ao trabalhador o direito de oposição ao desconto, no prazo de 10 (dez) dias, contados do protocolo do registro junto à superintendência do Trabalho ou Gerencia. Os associados do Sindicato estarão isentos deste desconto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica assegurando ao empregado eleito para cargo de direção sindical ou representação profissional, licença pelo empregador, durante o período do seu mandato; não podendo ultrapassar a dois empregados por empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Controle Alternativo de Jornada de Trabalho

Consoante a portaria MT -nº373. de 25.02.2011, a empresa poderá utilizar sistema alternativo de controle de frequência dos seus empregados, registrando apenas as ocorrências que ocasionarem alteração de remuneração, dessa forma, a comprovação da presença do empregado ao serviço será pelo registro diário de frequência nos termos das diretrizes internas estabelecidas:

- 1.1 Os Empregados estão sujeitos aos registro de frequência de entrada e saída do serviço.
- 1.2 Ficam isentos do registro diário de frequência os empregados que ocupam os seguintes cargos ou funções: Diretores e Gerentes, e empregados que exerçam atividades externas incompatíveis com a fixação de horário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O piso salarial da categoria (trabalhadores iniciantes) será de R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Obriga-se as empresas a fornecer ao sindicato da categoria o comprovante do pagamento do imposto sindical.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As empresas fornecerão aos seus empregados uma cesta básica trimestralmente, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente acordo vigorará de 1º de Março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

ANUNCIE AQUI

Tel: (22) 2723-1424
Cel: (22) 9934-4468

Jornal
O METALÚRGICO

Sindicato dos Metalúrgicos de Campos dos Goytacazes/RJ implementa Secretaria de Saúde e Segurança e Núcleo Jurídico para atendimento dos Trabalhadores

Atuar no atendimento, orientação, e acolhimento dos trabalhadores no que diz respeito aos problemas de segurança e saúde ocasionados no ambiente de trabalho é o propósito da Secretaria de Saúde, Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, que inicia suas atividades destinadas aos trabalhadores do setor metal-mecânico no Sindicato dos Metalúrgicos de Campos dos Goytacazes /RJ.

O serviço estará disponível a partir do dia 2 de abril, na sede do Sindicato, as segundas, quartas e sextas das 8 às 12h e das 13:00 às 16h.

De acordo com o presidente do Sindicato, Edson Manhães Pacheco, o setor atenderá especificamente a demanda daqueles trabalhadores que sofrem com os acidentes e doenças ocupacionais. "Atualmente cerca de 20% dos trabalhadores que procuram o Sindicato apresentam algum tipo de problema relacionado a acidente e doenças desenvolvidas no ambiente de trabalho", explicou Edson.

Ele explica que este atendimento já era realizado pelo Sindicato, no entanto, com um setor específico, o trabalhador ganhará agilidade no trato destas questões e o Sindicato poderá coletar dados para nortear as decisões e futuros encaminhamentos. A medida complementa outras ações da classe para proteger o trabalhador, como orientação e fortalecimento das comissões de Prevenção de Acidentes (CIPAs) das empresas.

As eleições, os sindicatos e os trabalhadores

Este é um ano eleitoral. Portanto, um ano importantíssimo para mais uma etapa da democracia brasileira. O pleito de outubro próximo é mais um ato da democracia brasileira, cuja importância e resultado refletirão nas eleições gerais de 2014. Isto é, as forças políticas que se saírem vitoriosas no pleito municipal estarão mais próximas da vitória em 2014.

É importante que o movimento sindical atue nesse processo que se avizinha, pois sua intervenção organizada poderá produzir resultados que contribuam com a qualidade dos prefeitos eleitos e, também, das câmaras de vereadores.

Trocando em miúdos. Se o movimento sindical e os trabalhadores querem melhorar a qualidade da representação é preciso atuar nas eleições lançando e apoiando candidatos ligados e comprometidos com as agendas social e sindical.

O setor terá a coordenação do Vice-Presidente do Sindicato, João Paulo da C Cunha, que é especialista em Segurança e Saúde no Trabalho, ele fará o atendimento inicial ao trabalhador, oferecendo um acompanhamento minucioso de cada caso e buscando as soluções junto ao SEREST/PAST (programa de assistência do Trabalhador).

"Devido à competitividade de mercado, hoje as empresas exigem cada vez mais dos trabalhadores e muitas vezes ignoram as normas de segurança no trabalho. Com isto, vem os acidentes e as doenças ocupacionais como LER/DORT (lesões por esforço repetitivo) e Stress, entre outras, estão se cada vez mais presentes no dia a dia dos trabalhadores".

O núcleo Jurídico conta com o atendimento de um advogado para orientação dos trabalhadores no que diz respeito Aposentadoria, Auxílio Doença/Acidentes, pensão por morte/viuvez, Legislação Trabalhista e Previdenciária.

O movimento sindical - os sindicatos, as federações, as confederações e as centrais - deve atuar a fim de influenciar os trabalhadores a votarem em candidatos com perfil social, político e ideológico renovador e mudancista. Para isso, devem começar a debater esse processo.

2014 começa em 2012

Nas eleições de 2010, os empresários elegeram para o Congresso Nacional, 250 deputados e 23 senadores. Segundo o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), é a maior bancada patronal que já ocupou o Legislativo federal.

Esta é uma correlação de forças que impede ou dificulta a agenda do movimento sindical avançar no Poder Legislativo. Para alterar este desequilíbrio de forças políticas é preciso atuar nas eleições municipais, com objetivo de eleger lideranças dos trabalhadores ou no mínimo projetá-las para as batalhas eleitorais do futuro.

Política, eleições, partidos e poder

Para exercer protagonismo no processo eleitoral, o movimento sindical deve considerar quatro elementos estruturantes:

1) a política é o único meio para resolver os graves e históricos problemas sociais e coletivos;

2) as eleições, no Brasil, são o único momento em que o poder fica em xeque. Assim, intervir nesse processo é fundamental para alterar os rumos da política no País;

3) só por meio dos partidos é possível disputar o poder. Os trabalhadores precisam compreender a necessidade dos partidos na democracia representativa, pois sem eles não é possível disputar o poder;

4) a conquista do poder significa poder imprimir as políticas e projetos das forças vencedoras do processo eleitoral. Por isso, disputar é imperioso para forjar lideranças e construir as vanguardas dos trabalhadores".

Por Marcos Verlaime
Jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap